

**GRUPO DE PESQUISA  
DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**EDITAL 01/2023**

O Coordenador do curso de Direito da **Faculdade de Ciência e Tecnologia de Birigui (FATEB)**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Grupo de Pesquisa em Direitos Fundamentais e Políticas Públicas no período de **03 a 10 de Novembro de 2023**.

O Grupo de Pesquisa em Direitos Fundamentais e Políticas Públicas é liderado pelo Dr. Claudinei J. Göttems e tem como objetivo “proporcionar discussões e análises sobre os direitos fundamentais e as correlacionais políticas públicas de garantia e implementação” considerando os fatores sociais, econômicos e culturais que influenciam na concretização das diversas vertentes desses direitos.

Nesse contexto, o grupo de pesquisa enfrenta, discute e sistematiza criticamente questões relevantes para a estruturação, afirmação e funcionamento do Estado Democrático de Direito com vistas a concretização dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil insertos no artigo 3º, da Carta Política.

A delimitação de eixos temáticos da linha de pesquisa será realizada em conformidade com o início dos estudos dos integrantes do grupo mediante a constatação da vocação acadêmica individualizada.

As pesquisas e os estudos serão dirigidos com vistas a promoção da interdisciplinaridade, da visão crítica e da necessária conciliação dos aspectos teóricos e práticos relacionados com os direitos fundamentais, proporcionando o fomento da produção científica e a capacitação dos profissionais para o desenvolvimento social, econômico e cultural.

**1) Período de inscrições**

1.1. De 3/11 a 10/11/2023

1.2. formulário disponível em: <https://forms.gle/3LC3BJ6NPsNMoZ26>

1.3. Número de participantes: 20 (vinte)

## **GRUPO DE PESQUISA DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

### **2) Requisitos de ingresso e permanência no grupo de pesquisas**

2.1. Ser acadêmico devidamente matriculado em um dos cursos de graduação oferecidos pela FATEB;

2.2. Serão admitidos pesquisadores externos desde que regularmente matriculados em instituição de ensino superior, em curso de graduação devidamente reconhecido por órgão de fiscalização, mediante o envio de carta de intenções e histórico acadêmico para análise e autorização de ingresso pelo professor líder.

2.3. É obrigatória frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões do grupo de pesquisa.

2.4. A ausência injustificada nas reuniões poderá ensejar, à critério do professor líder, na exclusão do pesquisador.

### **3) Das atividades**

A critério do professor líder, as atividades do grupo de pesquisa devem estar fundadas na pesquisa de doutrina especializada e na jurisprudência interna e internacional, com a promoção de debates e intervenções críticas para o aprimoramento científico.

### **4) Dos resultados**

Os pesquisadores deverão apresentar, em conformidade com o relatório de atividades proposto pelo professor líder, os resultados das pesquisas em formato de artigo científico ou na exposição em congressos temáticos.

### **5) Disposições finais**

As reuniões do grupo de pesquisa acontecerão presencialmente, aos sábados,

**GRUPO DE PESQUISA  
DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

das 8h00 às 12h00, na sede da FATEB, na Rua Antonio Simões, 4, na cidade de Birigui, podendo, a critério do professor líder, serem designadas reuniões on-line ou mistas a fim de permitir a interlocução com outros pesquisadores.

A primeira reunião do grupo de pesquisas será realizada no dia 11/11/2023.

Os casos omissos serão regulados por ato do Coordenador do Curso de Direito.

Birigui, 01 de novembro de 2023.

***Dr. Claudinei J. Göttems***

Departamento de Curso